



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 368/2023

Concede Adicional de Escolaridade a Servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, em consonância com Artigo 26, § 2º, II da Lei Complementar nº. 88, de 20 de agosto de 2019, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 20% (vinte por cento) a Servidora Srª. **Andreia Desconsi Hultgrem**, no cargo de Atendente de Ensino, Padrão 01, Classe A, Matrícula nº 693-9/2, devido apresentação do Certificado de conclusão do curso de Alfabetização e Letramento – área de conhecimento: Educação, de Pós-Graduação lato Sensu, com duração de 360 horas, pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera.

A exigência de habilitação para o provimento é o Ensino Fundamental.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 16 de novembro de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração